

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – CPIROUAN

REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Dos Srs. Jorge Solla, Orlando Silva e Vicente Cândido)

Requer o convite ao senhor João Luiz Silva Ferreira, ex-ministro da Cultura, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convidado João Luiz Silva Ferreira, ex-ministro da Cultura nos governos dos presidentes de Lula e Dilma, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Principal defensor de mudanças para aperfeiçoamento da Lei Rouanet, o ex-ministro Juca Ferreira realizou em 2009 consulta popular para reunir sugestões para a proposta, encaminhada em 2010 para esta Câmara dos Deputados (o PL 6722/2010), que foi aprovado em parecer conclusivo pelas comissões e encontra-se, neste momento, em tramitação no Senado (PLS 93/2014).

À época da formulação da proposta, Juca Ferreira constatara, com dados oficiais, distorções que indicavam inconformidades com esta política pública. Conforme Juca Ferreira, os mecanismos existentes privilegiavam um “dirigismo cultural”, com uma concentração dos recursos privados captados via Lei Rouanet para determinados grupos culturais: cerca de metade dos recursos são destinados a apenas 3% dos produtores – minoria preponderantemente de São Paulo e Rio de Janeiro.

A distância entre o objetivo do mecanismo de isenção fiscal – que é o estímulo à produção cultural –, e os resultados também foram foco da reforma proposta pelo então ministro. Ele destacou a existência de uma concentração dos recursos nas mãos de poucos produtores – o chamado *mainstream* – do eixo Rio-São Paulo, em projetos com altos valores dos ingressos nos espetáculos artísticos, o que era contraditório com a política de incentivo cultural.

Sem dúvidas, conforme verificado na Operação Boca Livre, da Polícia Federal, condições de disputa desiguais, que favoreciam determinadas empresas, foram fundamentais para que os empresários envolvidos nas fraudes se encorajarem a utilizar do mecanismo para financiar eventos e atividades privadas.

Ouvir o ex-ministro Juca Ferreira é de extrema importância para os trabalhos desta Comissão de Inquérito, para que possamos entender todo o funcionamento dos mecanismos de seleção, prestação de contas e auditoria

dos recursos da Lei Rouanet, além de entender quais mecanismos possibilitaram fraudes.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2016.

JORGE SOLLA
Deputado Federal
(PT-BA)

ORLANDO SILVA
Deputado Federal
(PCdoB-SP)

VICENTE CÂNDIDO
Deputado Federal
(PT-SP)